



Prefeitura Municipal de Itaquirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 726

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando:

- 1.- Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipal não há condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;
- 2.- Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período aquisitivo de 01.07.90 à 30.06.91, do funcionário Luiz Alves Martins.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e seis dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.


RENATO TONELLI